

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas na Portaria nº 3.677/2021 e no Edital nº 04/2022 – IAGRO.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 01/2022 - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços médicos e respectivos profissionais médicos a ela vinculados interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, o início do credenciamento para a prestação do serviço bem como orientações para o cadastro.

1. Os interessados que atendam aos requisitos elencados no item 4 do Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos deverão enviar a documentação a partir do dia 30 de maio de 2022.
2. Para o Cadastro, a entidade deverá encaminhar Requerimento e demais documentos elencados no item 7 do Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social, através do Portal de Serviços do Detran-MS na internet (meudetran.ms.gov.br), aba Credenciamento/Outros Credenciamentos/Credenciamento Empresas CNH MS Social.
3. Havendo necessidade de quaisquer complementações ou correções na documentação enviada, o interessado será notificado para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis o faça, sob pena de indeferimento do pedido.
4. Após a finalização da análise de documentos pela Comissão para Credenciamento, o interessado será convocado para assinatura de contrato, conforme demanda de atendimento do Programa CNH MS Social.
5. O valor do contrato e a distribuição dos serviços do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/Detran-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos obedecerão cronograma de convocação dos candidatos classificados para serem beneficiados pelo Programa.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Psicológicos n. 01/2022 - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços psicológicos e respectivos profissionais psicólogos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, o início do credenciamento para a prestação do serviço bem como orientações para cadastro.

1. Os interessados que atendam aos requisitos elencados no item 4 do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/Detran-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos deverão enviar a documentação a partir do dia 30 de maio de 2022.
2. Para o Cadastro, a entidade deverá encaminhar Requerimento e demais documentos elencados no item 7 do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/Detran-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos, através do Portal de Serviços do Detran-MS na internet (meudetran.ms.gov.br), aba Credenciamento/Outros Credenciamentos/Credenciamento Empresas CNH MS Social.
3. Havendo necessidade de quaisquer complementações ou correções na documentação enviada, o interessado será notificado para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis o faça, sob pena de indeferimento do pedido.
4. Após a finalização da análise de documentos pela Comissão para Credenciamento, o interessado será convocado para assinatura de contrato, conforme demanda de atendimento do Programa CNH MS Social.
5. O valor do contrato e a distribuição dos serviços do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/Detran-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos obedecerão cronograma de convocação dos candidatos classificados para serem beneficiados pelo Programa.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2022, com validade de 24 meses, a contar de 17/05/2022, para atividade de OBRAS DE SANEAMENTO: AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PAC 2 / 4º SELEÇÃO / LOTE 1) localizada nas VIAS PÚBLICAS DO CENTRO E BAIRROS: AEROPORTO E CRISTO REDENTOR, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA PRÉVIA Nº 002/2022, com validade de 24 meses, a contar de 17/05/2022, para atividade de OBRAS DE SANEAMENTO: AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PAC 2 / 4º SELEÇÃO / LOTE 2) localizada nas VIAS PÚBLICAS DO CENTRO E BAIRROS: UNIVERSITÁRIO, MARIA LEITE, CRAVO VERMELHO, CRISTO REDENTOR E CENTRO AMÉRICA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº329/2022/FCMS – GCONT Nº 18373, PROCESSO Nº 75/001276/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022 CONTRATADA: **Santoro Produção Musical LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 19.661.100/0001-97, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Agostinho Pereira dos Santos, matrícula nº 77991026/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº283/2022/FCMS – GCONT Nº 18274, PROCESSO Nº 75/001209/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **21 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **20/05/22**, CONTRATADA: **P&A FG Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **37.525.545/0001-21**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso